



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

4263

Presidente da Mesa Diretora: João Hamilton Silveira

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Honorário

Autoria: José Vicente Medeiros

Data: 08/02/1994

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 65, de 01/03/1994. Concede o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros a João de Deus Boaventura.

Controle Interno – Caixa: 70.2 **Posição:** 09 **Número de folhas:** 07

RESOLUÇÃO nº 65.

Espécie: PR
Categoria: Honraria
Subcategoria: Título honorário
CL: 70.2
Ordem: 09
nº fls: 05



de 01.03.94

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____

Vereador José Vicente Medeiros

Autor: _____

Assunto:

Concedendo título de cidadania ao Senhor João
de Deus Boaventura.

M O V I M E N T O

1 Recebido em 08.02.94

2 À Comissão Especial em

3 Aprovado em 01-03-94.

4 Registado - 01-03-94.

5 Arquivado -

6

7

8

9

10

Caixa

CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
RESOLUÇÃO N° 65, DE 01 DE MARÇO DE 1994.

Concede título de cidadania

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e promulga a seguinte Resolução

Artigo 1º - Fica outorgado ao Senhor João de Deus Boaventura, o título de Cidadão Honorário de Montes Claros, pelos seus relevantes serviços prestados a esta comunidade

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Montes Claros, 01 de março de 1994.

Vereador João Hamilton Silveira - Presidente da Câmara.

Vereador José Geraldo de Oliveira - 1º Secretário



Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO Nº 65, DE 01 DE MARÇO DE 1994.

Concede título de cidadania

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) , apro-
vou e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º - Fica outorgado ao Senhor João de
Deus Boaventura, o título de Cidadão Honorário de Montes Cla-
ros, pelos seus relevantes serviços prestados a esta comunida-
de.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na
data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 01 de março
de 1994.

Vereador João Hamilton Silveira

Presidente da Câmara

Vereador José Geraldo de Oliveira

1º Secretário

CONSELHO: JOSE FAQUEM. TIAGO. COSME.



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

Concede título de cidadania

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º - Fica outorgado ao Senhor JOÃO DE
DEUS BOAVENTURA o título de Cidadão Honorário de Montes Claros,
pelos seus relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 03 de fevereiro de 1994.

Vereador José Vicente Medeiros

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE Especial

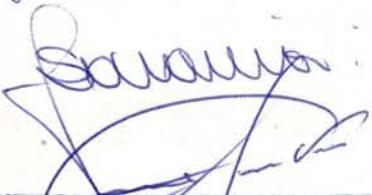
EM _____ DE _____ DE 19_____


PRESIDENTE

Serum Jorowei os titulos

de liberdade honoraria da
Monte Claro para o Sr. José
de Deus Boaventura

Gilberto Pimenta


Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM DISCUSSÃO POR


JN/09

EM 01 DE maio DE 1994


PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROMULGADO, PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

EM 01 DE maio DE 1994


PRESIDENTE

JOSÉ DE DEUS BOAVENTURA

Nasceu em Ibiaporã - BA, em 08-03-40, onde desde criança já ajudava seus pais nas lides de uma pequena olaria ou conduzindo jegues através do sertão.

As dificuldades tão próprias do nordeste brasileiro fez com que seguisse para São Paulo, a exemplo dos seus irmãos, aos 18 anos de idade. Trabalhando em feiras, bares e padarias, ganhou para sempre a admiração e a amizade dos seus ex-patrões e colegas de trabalho.

Em São Paulo, conheceu e casou-se com Da. Nivalda de Oliveira Boaventura, em 1963. Na capital paulista nasceram os três primeiros filhos.

Em 1971, atraído pela possibilidade de um novo negócio, veio para Montes Claros, com muita disposição para o trabalho e com a intenção de fincar aqui as bases para o sustento da sua família.

Assim, abriu sua firma individual para o comércio principalmente de artigos para crianças, iniciando uma trajetória nesta que passaria a ser sua cidade.

Não foram poucas as cansativas e constantes viagens a São Paulo, para aquisição de mercadorias para revender. Troca de ônibus, estradas ruins, baldeações, esperas, etc; tudo representava dificuldades, mas a certeza de estar progredindo o animava.

Em poucos anos a lojinha "O Herdeiro" da Rua Simeão Ribeiro 185, tornara-se pequena e foi necessário que se abrisse uma filial, pois as opções que no inicio não passavam de roupas para crianças, naquela época, já contava com roupas para homens e senhoras, artigos de cama, mesa e banho, brinquedos, calçados e etc.

Com as duas lojas, "O Herdeiro" e "Ao Paraíso da Cegonha", aumentou consideravelmente o número de clientes. Com a introdução do sistema de credário, novo impulso foi dado às vendas, e o cadastro já contava com clientes de várias cidades do norte de Minas e sul da Bahia.

A mudança da matriz para o nº 175 da mesma rua foi feita em razão do maior espaço no novo endereço para abrigar os crescentes estoques.

Em 1984 iniciou a construção do prédio que viria a ser a sede no ano seguinte da sua 3a. loja, a JONI (JO - João e NI - Nivalda).

Atualmente, procurando diversificar suas atividades, tornou-se Produtor Rural, também em Montes Claros.

Inimigo da especulação financeira, sempre procurou investir seus recursos na atividade produtiva, gerando empregos e impostos.

Já fez parte de diversas entidades sociais e religiosas, mas sua maior colaboração vem dedicando à Maçonaria. Ingressou em 1982 na Loja Maçônica Esperança do Norte, onde tem destacada participação, principalmente no que se refere às atividades benficiais.

Dentre as inúmeras homenagens recebidas, gosta de destacar o diploma de "Destaque Empresarial" oferecido pelo "O Jornal de Montes Claros" através da pessoa do saudoso Lazinho Pimenta em Abril de 1985; e, uma placa, pelo 10º Batalhão de Polícia Militar, conferindo o título de "Insigne Colaborador" oferecido pelo comando da unidade de Montes Claros, em Julho de 1990.

Indagado sobre como alcançou o sucesso, gosta de citar sempre o nome da incansável e companheira esposa Da. Nivalda, que sem deixar de cuidar dos afazeres domésticos e dos filhos, ainda dedica parte considerável do seu tempo às lojas. Sem ela, não teria chegado aonde está, confidencia.

João de Deus Boaventura. Fez de Montes Claros sua terra. As amizades são tantas, que em cada canto da cidade possui um amigo. Inimigos, não os têm.

Montes Claros, 29 de Outubro de 1993